



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora comissionada do Poder Legislativo, Jéssica Gonçalves Nogueira, 30 dias de férias consecutivos, nos termos dos arts. 67 e 69 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 02/01/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de dezembro de 2019,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 12/12/19

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 12/12/19,  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.

  
Servidor Responsável